PROJETO DE LEI Nº 030/15
DATA 18 /02/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 **Unidade: 89** **Função: 10** **Subfunção: 301** **Programa: 7** **Atividade: 0689**	Fundo Municipal de Saúde Reforma de UBS – Vila São Pedro Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica **Reforma de UBS – Vila São Pedro**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	350	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	350	130.000,00
		Soma.....	**150.000,00**

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 349.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei n° 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.689 **– Reforma de UBS – Vila São Pedro,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 350 para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.685 – 0.689 **– Reforma de UBS – Vila São Pedro,** no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 350.

RECEBIDO
Em 03/03/15 Horas 09h35'
Encarregado

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 030/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para a obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São Pedro.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista a recomendação da Lei Complementar n° 101/2000, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal que veda o gestor a contrair obrigações que ultrapasse o exercício financeiro sem que deixe a cobertura financeira para essa despesa, o convênio é da fonte 350 com a Secretaria de Estado da Saúde, diante disso, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a criação da funcional para a continuidade da obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São Pedro– Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito